

**ATA N.º 20/2024**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE OUTUBRO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

-----No dia sete de Outubro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 15:15:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Agostinho César Gomes Soares, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Joaquim da Silva Rodrigues, Lúcia Manuela da Silva Rocha, Paulo César Araújo Correia, Pedro Miguel Santana Cepeda, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

-----O Senhor Vereador Rodrigo dos Santos Lopes não esteve presente na reunião, por motivos de saúde. -----

-----A falta foi justificada pela Câmara Municipal.-----

-----**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que tem sido abordado por diversos pais acerca de dificuldades relacionadas com funcionários do Centro Escolar. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que a pessoa ideal para esclarecer seria o Senhor Vereador Rodrigo Lopes e, uma vez que o mesmo não estava presente, poderia questioná-lo na reunião seguinte.-----

-----De qualquer forma, adiantou que, naquele mesmo dia, alguns funcionários iniciaram funções e iriam agora ser alocados aos serviços da educação, o que permitirá resolver algumas lacunas naquela área. -----

-----A propósito do tema que tem vindo a ser muito mediatizado, relativo à ADISCREP, disse querer fazer ali o ponto de situação porque a Câmara Municipal deve ter sempre informação em primeira mão. -----

-----Assim, disse que a Câmara Municipal havia tomado a decisão com base nos fundamentos invocados naquela altura, tendo em janeiro aquela associação intentado uma ação contra a Câmara Municipal, com vista à anulação daquele ato administrativo. O tempo foi passando e, como estava a decorrer o ano letivo da universidade sénior,

entenderam que deveriam aguardar pelo seu final e fazer as obras depois. Quando estas se iam iniciar, passados seis meses da ação principal, foi intentada uma providência cautelar que, apanhando o período de férias judiciais foi decidida apenas depois do início do ano judicial. Tratou-se de uma decisão inequívoca, com comentários que considera bastante arrojados, ao ponto de o Senhor Juiz fazer já juízos de valor relativamente à ação principal dizendo "*...não se antecipa pois qualquer probabilidade de sucesso na argumentação da requerida na dimensão principiológica da atividade administrativa em crise...*", adiantando que a ação principal tem quase nenhuma probabilidade de sucesso. Diz ainda "*Afigura-se que ação social municipal tendente a providenciar condições para responder às necessidades das pessoas mais vulneráveis encerra um indiscutível interesse público pelo que é manifesta a improbabilidade de o argumento da requerente vir a vingar nos autos principais*". A requerente alega desenvolver uma atividade de interesse público e o tribunal diz que uma coisa é o interesse público de uma associação privada e outra coisa é o interesse público municipal. A fundamentação da decisão de indeferimento da providência cautelar foi muito objetiva e clara. -----

----- Sucede que, três dias depois, a ADISCREP deu entrada de outra providência cautelar, o que considera estranho pois daquilo que aprendeu no primeiro ano de Direito recorda-se que não ser possível sucessivas providências sobre o mesmo tema, admitindo que aquele princípio ainda se mantém. Como essa nova ação foi distribuída a um juiz diferente, este admitiu-a e, na sequência, a ADISCREP veio para a comunicação social dizer que o tribunal havia admitido a segunda providência cautelar como se se tratasse de uma grande vitória judicial, o que não aconteceu porque o tribunal ainda não se pronunciou, julgando que ao fazê-lo irá ser de uma forma um pouco mais dura porque se trata de "gozar" com um tribunal que tem tanto que fazer.

----- Este é o ponto de situação, querendo ali partilhar, porque se trata de um assunto muito sério e que a todos diz respeito e para que não haja qualquer tipo de confusão uma vez que a ADISCREP não teve ainda nenhuma decisão favorável, nem o poderá ter porque poria em causa aquilo que são os princípios basilares da relação institucional e de confiança. Aquilo que o tribunal disse foi que admitia a providência cautelar, tendo-se já pronunciado por duas vezes em relação a este caso, a primeira vez na providência cautelar e a segunda foi relativamente à resolução fundamentada da Câmara Municipal que a ADISCREP também quis pôr em causa e que o tribunal disse ter toda a legitimidade uma vez que aquele é um instrumento que está ao dispor do município. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** agradeceu a lisura e transparência daquela informação, o que lhes permitiu perceber qual o ponto de situação relativamente àquele assunto.-----

-----Considera que, do ponto de vista jurídico, havendo um contrato administrativo que tem uma possibilidade de recuperação do imóvel pela Câmara bastando a alegação do interesse público e sendo alegado pela Câmara que, face à descentralização de competências, existe um número de trabalhadores que necessitam do espaço, do ponto de vista meramente formal não querendo antecipar decisões do tribunal, parece-lhe que dificilmente a situação será revertida nos interesses da associação. -----

-----Aquele é a questão jurídica e, relativamente à decisão política, é conhecida a posição do Partido Socialista. -----

-----O executivo tem uma posição clara e o que releva mais é a decisão e a vontade política subjacente à tomada de decisão, do que propriamente os aspetos jurídicos. Considera que é uma questão de tempo até que a ação venha a ser decidida, muito provavelmente em favor da Câmara Municipal. -----

## -----**II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

### -----**1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----

#### -----**1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

##### -----**Deliberação n.º 1902 de 7 de Outubro de 2024**-----

-----**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 16 de setembro de 2024. **(em arquivo)**-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

##### -----**Deliberação n.º 1903 de 7 de Outubro de 2024**-----

-----**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião extraordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2024. **(em arquivo)**-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

##### -----**Deliberação n.º 1904 de 7 de Outubro de 2024**-----

-----**Assunto:** Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, com vista à sua aprovação e posterior remessa a consulta pública, por um prazo de 30 dias para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação nos termos legais.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-04 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-04, proposta de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Relatório de Fundamentação Económica **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade submeter a proposta de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais a discussão pública, por um prazo de 30 dias para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação nos termos legais. -----

----- **Deliberação n.º 1905 de 7 de Outubro de 2024** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Amália da Conceição Leal Soares e marido e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este a título gratuito e definitivo de uma parcela de terreno com a área de 28,00m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano, sito no Lugar da Igreja, Freguesia de Perozelo, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artº 237º e descrito na CRP de Penafiel sob o nº 1056/Perozelo, destinada à execução da obra denominada "Beneficiação da Rua da Bouça de Fora e Rua dos Moinhos - Freguesia de Perozelo". -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-09-24 **(Anexo I)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo de cedência e planta de localização **(Anexo I)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

----- **Deliberação n.º 1906 de 7 de Outubro de 2024** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre José Francisco Ferreira da Rocha e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este a título gratuito e definitivo de uma parcela de terreno com a área de 63,00m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, sito no Lugar de Souto Novo, Freguesia de Perozelo, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artº 494º e descrito na CRP de Penafiel sob o nº 969/Perozelo, -----

4

destinada à execução da obra denominada "Beneficiação da Rua da Bouça de Fora e Rua dos Moinhos - Freguesia de Perozelo".-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-04 **(Anexo II)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo de cedência, planta de localização e proposta de cabimento nº 2489 **(Anexo II)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

-----**Deliberação n.º 1907 de 7 de Outubro de 2024**-----

-----**Assunto:** Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Vitor Manuel Monteiro Borges da Silva e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este a título gratuito e definitivo de uma parcela de terreno com a área de 61,00m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, sito no Lugar de Igreja, Freguesia de Perozelo, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artº 404º e descrito na CRP de Penafiel sob o nº 1003/Perozelo, destinada à execução da obra denominada "Beneficiação da Rua da Bouça de Fora e Rua dos Moinhos - Freguesia de Perozelo".-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-04 **(Anexo III)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo de cedência e planta de localização **(Anexo III)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

-----**Deliberação n.º 1908 de 7 de Outubro de 2024**-----

-----**Assunto:** Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Ana Isabel Monteiro Borges da Mota e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este a título gratuito e definitivo de uma parcela de terreno com a área de 82,00m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, sito no Lugar de Igreja, Freguesia de Perozelo, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artº 612º e descrito na CRP de Penafiel sob o nº 1000/Perozelo, destinada

à execução da obra denominada "Beneficiação da Rua da Bouça de Fora e Rua dos Moinhos - Freguesia de Perozelo". -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-04 **(Anexo IV)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo de cedência e planta de localização **(Anexo IV)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

----- **Deliberação n.º 1909 de 7 de Outubro de 2024** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre António Abílio Oliveira de Sousa e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este a título gratuito e definitivo das seguintes parcelas de terreno, destinadas a integrar o domínio público e à execução da obra de abertura de arruamento na Rua da Liberdade/Rua de Borbulhões: -----

----- -Parcela de terreno com a área de 822,00m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar de Pedreira, Freguesia de Rans, Concelho de Penafiel, descrito na CRP de Penafiel sob o n.º 91/Rans e inscrito na matriz sob o artigo 637.º; -----

----- -Parcela de terreno com a área de 380,00m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar de Pedreira, Freguesia de Rans, Concelho de Penafiel, descrito na CRP de Penafiel sob o n.º 57/Rans e inscrito na matriz sob o artigo 726.º. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-04 **(Anexo V)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e planta de localização **(Anexo V)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

----- **Deliberação n.º 1910 de 7 de Outubro de 2024** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre Albino Ferreira Luís, em representação da firma "Albino Luís, SA" e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este a título gratuito e definitivo de uma parcela de terreno com a área de 901,00m<sup>2</sup>, -----



a desanexar do prédio rústico, sito no Lugar da Pedreira, Freguesia de Rans, Concelho de Penafiel, descrito na CRP de Penafiel sob o nº 680/Rans e inscrito na matriz sob o artº 655, destinada a integrar o domínio público e à execução da obra de abertura de arruamento na Rua da Liberdade/Rua de Borbulhões. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-04 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e planta de localização (**Anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

-----**Deliberação n.º 1911 de 7 de Outubro de 2024**-----

-----**Assunto:** Minuta do acordo de mutação dominial a celebrar entre Infraestrutura de Portugal, SA e o Município de Penafiel, relativo à integração do troço da estrada da EN320 entre o Km 6,615 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -10578 e -174.533) e o Km 11,547 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -12.514 e -170.936), na rede viária do Município de Penafiel, na extensão de 4,932 Km, conforme esboço corográfico que constitui o anexo I ao acordo e que dele faz parte integrante. ---

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-03 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido acordo, planta de localização e email, datado de 2024-09-20 (**Anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que se trata da estrada que vem de Bustelo e vai para Abragão, pretendendo a Câmara Municipal que a mesma seja desclassificada desde a rotunda dos bombeiros até ao limite do concelho para execução da obra de ligação da rotunda de Sta. Marta àquela estrada nacional, sendo necessário a existência de uma rotunda para ligar as duas vias. Se a estrada continuar a ser nacional, daqui a alguns anos anida estarão a aguardar o parecer das Infraestruturas de Portugal. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1912 de 7 de Outubro de 2024** -----

----- **Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Futebol Clube Águias de Santa Marta, para o ano desportivo 2024/2025, no montante de € 15.000,00. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-04 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato programa e proposta de cabimento n.º 2537 (**Anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1913 de 7 de Outubro de 2024** -----

----- **Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o CBP 2012 - Basquetebol Clube de Penafiel, para o ano desportivo 2024/2025, no montante de € 45.000,00. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-04 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato programa e proposta de cabimento n.º 2538 (**Anexo IX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1914 de 7 de Outubro de 2024** -----

----- **Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Clube Andebol de Penafiel, para o ano desportivo 2024/2025, no montante de € 25.000,00. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-04 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato programa e proposta de cabimento n.º 2539 (**Anexo X**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----



-----**Votação:** Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

-----**Deliberação n.º 1915 de 7 de Outubro de 2024**-----

-----**Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Hóquei Clube de Penafiel, para o ano desportivo 2024/2025, no montante de € 27.500,00. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-04 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato programa e proposta de cabimento n.º 2540 (**Anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

-----**Deliberação n.º 1916 de 7 de Outubro de 2024**-----

-----**Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a União Desportiva Estrelas de Rio Mau, para o ano desportivo 2024/2025, no montante de € 10.000,00. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-04 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato programa e proposta de cabimento n.º 2541 (**Anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

-----**Deliberação n.º 1917 de 7 de Outubro de 2024**-----

-----**Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Futebol Clube de Penafiel, para o ano desportivo 2024/2025, no montante de € 152.500,00. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-04 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato programa e proposta de cabimento n° 2542 (**Anexo XIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- Na discussão e votação não interveio, ausentando-se da sala, o Senhor Vereador Agostinho César Gomes Soares, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do artigo 69.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

----- **Deliberação n.º 1918 de 7 de Outubro de 2024** -----

----- **Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Grupo Desportivo e Recreativo de Rans, para o ano desportivo 2024/2025, no montante de € 12.800,00. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-04 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato programa e proposta de cabimento n° 2543 (**Anexo XIV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1919 de 7 de Outubro de 2024** -----

----- **Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Associação Recreativa Novelense, para o ano desportivo 2024/2025, no montante de € 28.000,00. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-04 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato programa e proposta de cabimento n° 2544 (**Anexo XV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

-----**Deliberação n.º 1920 de 7 de Outubro de 2024**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento da Vila de Paço de Sousa, no valor de € 3.500,00, destinado a fazer face às despesas de organização do IV Desfile de Moda Sénior, a realizar em 1 de outubro.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-09-20 e pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-09-23 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-09-20 e proposta de cabimento n.º 2431 (**Anexo XVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1921 de 7 de Outubro de 2024**-----

-----**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro à ASSCDRans - Associação de Solidariedade Social e Cultural para o Desenvolvimento de Rans, no montante de € 2.000,00, no âmbito da candidatura Mobilidade Verde - Aquisição de Viaturas Elétricas para SAD - IPSS do Concelho de Penafiel.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-09-20 e pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-09-20 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-09-20, termo de aceitação relativo à referida candidatura e proposta de cabimento n.º 2427 (**Anexo XVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1922 de 7 de Outubro de 2024**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento da Figueira, no valor de 15.000,00€, destinado a fazer face às despesas com obras de beneficiação da Casa de Acolhimento de Emergência de Penafiel.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-09-27 (**Anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício daquela associação, datado de 2024-09-26 e proposta de cabimento nº 2487 (**Anexo XVIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1923 de 7 de Outubro de 2024**-----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Paróquia na Nossa Senhora da Visitação de Peroselo, no valor de 15.000,00€, destinado a fazer face às despesas com obras do novo salão paroquial.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-03 (**Anexo XIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício daquela associação, datado de 2024-09-24 e proposta de cabimento nº 2524 (**Anexo XIX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1924 de 7 de Outubro de 2024**-----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios, no valor de € 330,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de um clarim baixo niquelado.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-10-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-04 (**Anexo XX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-10-04 e proposta de cabimento nº 2545 (**Anexo XX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

----- **Deliberação n.º 1925 de 7 de Outubro de 2024**-----

----- **Assunto:** Realojamento em situação de emergência social (regime excecional) na Rua D. Inácio S.P. Caetano, Bloco 6 - Ent. 1 - 1.º Esq. Tipologia T4 - Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz - Penafiel.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-09-20 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-09-30 (**Anexo XXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Documentos que acompanham a proposta: Informação da DASHS, datada de 2024-08-29, minuta do contrato de arrendamento e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1926 de 7 de Outubro de 2024**-----

-----**Assunto:** Localização da paragem/abrigo de TCP e a colocação de sinais de informação de paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (H20a) na Rua do Sobreiro Torto, Freguesia de Lagares e Figueira. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-10-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-03 (**Anexo XXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Mail da CIMTS, datado de 2024-09-11, planta de localização, ofício da CIMTS, datado de 2022-12-13 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1927 de 7 de Outubro de 2024**-----

-----**Assunto:** Autorização da receção provisória referente ao processo de alteração ao loteamento n.º2/2020 LALO, cujo requerente é Orlando Jorge Pinheiro Machado, sito no Lugar de Outeiro, freguesia de Galegos, nos termos do disposto no art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e de acordo com Auto de Vistoria e Receção Provisória, datado de 2024-05-09, bem como substituição da caução prestada a favor da Câmara Municipal de Penafiel no valor de 4.533,37€, deverá, nos termos do n.º 5, do art.º 54.º, do mesmo diploma, ser substituído por um outro montante no valor de 453,34€, a qual perdurará até à receção definitiva, sendo o prazo de garantia das obras, no mínimo de 5 anos. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-03 e pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2024-08-08 (**Anexo XXIII**)

documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento, datado de 2024-03-12, despacho do Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, datado de 2024-08-05, auto de vistoria de recepção provisória, datado de 2024-05-09 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1928 de 7 de Outubro de 2024** -----

----- **Assunto:** Aprovação do projeto relativo à obra “CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA FREGUESIA DE RIO MAU”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-10-03 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA, datada de 2024-10-03 e peças escritas de desenhadas (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** solicitou à Senhora Vereadora Daniela Oliveira que explicasse aquele ponto. Trata-se de uma situação específica e que se insere adequadamente na estratégia de aumento do número de vagas em creches e de disponibilizar aquela resposta o mais possível no todo do concelho. -----

----- **A Senhora Vereadora Daniela Oliveira** explicou que aquela associação se havia candidatado ao PARES 2 para a creche, tendo a candidatura sido aprovada. Após algum tempo, abriu o concurso do PARES 3 que permitia a criação de outras valências, tendo a associação candidatou-se para o mesmo projeto e ampliação da creche para ali acolher o centro de dia. Não obtiveram resposta por parte da Segurança Social e já tinham aprovação da creche e não das outras valências por falta de orçamento, estando a construção da cresce em causa por se terem candidatado ao PARES 3. Entretanto a Segurança Social já respondeu dizendo que não poderia ser naquele local. A Câmara Municipal para ajudar a associação porque se fosse ela a instruir um processo novo num terreno novo, nunca conseguiria ir buscar o dinheiro que a Segurança Social conseguiu barrar fruto da candidatura ao PARES 2. Nesse pressuposto, a Câmara Municipal avançou com a realização de um projeto para o terreno que é dela ao lado do centro escolar, sendo agora ali aprovado. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO**-----

-----**Deliberação n.º 1929 de 7 de Outubro de 2024**-----

-----**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-09-23 que aprovou a fixação dos preços e política de bilheteira do Ponto C - Cultura e Criatividade.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-09-23 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-09-23 (**Anexo XXIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DAC, datada de 2024-09-23 (**Anexo XXIV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que se trata de uma proposta elaborada pela Chefe de Divisão de Artes e Espetáculos, diretora artística do Ponto C, pessoa com muita experiência naquela área.-----

-----Atendendo ao facto de se estar numa fase de abertura do espaço, aqueles valores serão para manter até ao final do ano. Tratam-se de valores muito apelativos porque o que interessa nesta fase é criar público e hábitos, o que está a ser um sucesso enorme.-----

-----No início do próximo ano a situação será avaliada.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**-----

-----**Deliberação n.º 1930 de 7 de Outubro de 2024**-----

-----**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**)-----

-----**Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e



Gestão Territorial, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 2024-06-17), referentes ao dias 23 a 27 de setembro de 2024. **(Anexo XXV)**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.]-----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 199. **(Anexo XXVI)**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:34.-----

----- E eu, *Anabela Tavares*, Anabela Tavares, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

